

EDITAL OCUPA GOIÁS - BRASILIDADES & FUTUROS 2027 Nº 20/2026

ANEXO I

1.0 DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas artísticas e culturais para compor a programação do projeto Ocupa Goiás – Instituto Futuros RJ, realizado por meio de cooperação institucional entre a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT e o Instituto Futuros RJ, com o objetivo de promover, difundir e valorizar a produção artística e cultural goiana em âmbito nacional, fortalecendo o intercâmbio cultural entre os Estados de Goiás e do Rio de Janeiro.

1.2. Serão selecionadas propostas para ocupação do centro cultural Petrobras Futuros – Arte e Tecnologia, espaço cultural do Instituto Futuros RJ, nas linguagens de música, artes visuais, teatro e dança, contemplando diferentes expressões, trajetórias e perspectivas da produção cultural realizada no Estado de Goiás.

1.3. As ações compreenderão apresentações musicais, exposições de artes visuais e temporadas de repertório de grupos de teatro e dança, proporcionando aos artistas e grupos selecionados a oportunidade de apresentar seus trabalhos ao público do Rio de Janeiro em diferentes formatos de circulação e ocupação cultural.

1.4. O projeto busca ampliar a presença e a visibilidade da produção cultural goiana fora do Estado, incentivar a circulação de artistas, grupos e obras, promover o intercâmbio entre agentes culturais de Goiás e do Rio de Janeiro e contribuir para a formação de novos públicos e para a diversidade da programação cultural brasileira.

1.5 As propostas selecionadas deverão demonstrar trajetória artística compatível com a categoria escolhida, dialogar com as diretrizes curatoriais do centro cultural Petrobras Futuros – Arte e Tecnologia e apresentar trabalhos em condições de circulação e apresentação pública.

2.0 SOBRE O CENTRO CULTURAL PETROBRAS FUTUROS – ARTE E TECNOLOGIA:

2.1. Composto por três galerias, um teatro multiuso, áreas de eventos e o Museu das Comunicações e Humanidades (Musehum), o Futuros – Arte e Tecnologia é um centro cultural que comissiona, produz e apresenta trabalhos artísticos contemporâneos nos campos das artes visuais, artes digitais, artes performáticas, artes cênicas, artes sonoras e música.

2.2. Seu programa artístico encoraja o atravessamento e o hibridismo das múltiplas linguagens e formatos artísticos na busca pelo novo, pelo desconhecido e pelo visionário. Como uma plataforma criativa, é orientado pela busca por vozes emergentes, metodologias colaborativas e outras formas de criar artisticamente, fermentando novas combinações entre ideias, práticas, estéticas e tecnologias.

2.3 Ao longo de todo o ano, o centro cultural realiza exposições, mostras, instalações, performances, espetáculos, shows, oficinas, encontros, seminários, debates e diversas atividades educativas. O espaço explora também formatos nativos digitais, como realidade virtual, realidade aumentada, videomapping, games e arte feita por artistas utilizando inteligência artificial.

2.4 O propósito do centro cultural Futuros é nutrir um espaço aberto e participativo onde seja possível refletir sobre as questões da vida contemporânea e imaginar coletivamente possibilidades alternativas de futuro. Que futuros queremos? Como eles ganham forma? Quem está incluído neles? Como essas histórias serão contadas?

2.5 Para os artistas, o espaço encoraja a experimentação vital para o nascimento de novas linguagens, perspectivas e expressões. Para os públicos, apresenta-se como um lugar de pensamento crítico, fruição sensorial e conexão humana.

3.0 CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO INSTITUTO FUTUROS RJ

3.1 O Instituto Futuros RJ disponibilizará, como contrapartida da parceria, estrutura e serviços específicos para a realização das ações selecionadas, conforme condições estabelecidas neste Edital.

3.2. O centro cultural Petrobras Futuros – Arte e Tecnologia disponibilizará rider técnico de equipamentos e também realizará a divulgação dos projetos selecionados durante suas temporadas no espaço, por meio de assessoria de imprensa própria e impulsionamento de mídia digital nos seus canais e perfis oficiais. Para isso, será mandatório o envio prévio de release de imprensa e de fotos de divulgação dos projetos

3.3. A equipe de técnicos do centro cultural Futuros – Arte e Tecnologia é responsável pela gestão, acompanhamento e orientação dos processos de montagem e uso dos equipamentos e infraestrutura do centro cultural, de acordo com as normas do edifício. Os projetos deverão contemplar, no seu orçamento, custos com equipe técnica para montagem, operação e manutenção dos equipamentos, transporte, hospedagem, cenografia, sonorização, projeção, iluminação, design, sinalização, rider complementar ao disponibilizado pelo centro cultural. No caso de projetos de Artes Visuais, também precisam ser providenciados serviços de coordenação de montagem, desmontagem e manutenção da exposição durante o período de visitação e emissão da PGR.

3.4 Os itens disponibilizados pelo Instituto Futuros RJ serão informados em cada categoria e não deverão ser incluídos pelo proponente na proposta orçamentária.

3.5. Despesas referentes a estruturas, equipamentos ou serviços já disponibilizados pelo Instituto Futuros RJ não poderão ser custeadas com recursos deste Edital, evitando-se duplicidade de despesas.

3.6. O edital será dividido em três categorias, de acordo com a linguagem e o formato de ocupação proposto.

CATEGORIA A – MÚSICA APRESENTAÇÕES MUSICAIS – SHOWS
A.1. DEFINIÇÃO E REGRAS: Esta categoria destina-se à seleção de artistas, bandas, grupos, coletivos e demais formações musicais do Estado de Goiás para realização de apresentação musical nos espaços do Instituto Futuros RJ. Cada proponente selecionado realizará 01 (um) show musical, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, apresentando repertório autoral ou trabalho artístico que comprove sua trajetória e atuação na música. As apresentações ocorrerão no térreo do centro cultural, entre 10/05/2027 e 30/07/2027, sempre às sextas-feiras, com início às 19h. As propostas poderão contemplar diferentes gêneros, estilos e formações musicais, abrangendo manifestações tradicionais, populares, contemporâneas e experimentais, valorizando a diversidade da produção musical goiana. A seleção priorizará projetos de música contemporânea e experimental, que apresentem fusão de diferentes estilos e que façam parte do circuito de música independente do estado de Goiás; O proponente deverá apresentar proposta artística estruturada, devidamente descrita no formulário de inscrição, acompanhada dos seguintes documentos e informações, inseridas na ABA ANEXO no Sistema BARU Versão PNAB: a) repertório previsto para a apresentação, contendo as letras das músicas na íntegra; b) demo, gravação ou registro audiovisual do show proposto, podendo ser apresentado por meio de arquivo ou link de acesso à apresentação já realizada; c) ficha técnica completa, a ser preenchida no formulário de inscrição do Sistema BARU – Versão PNAB; currículo artístico; d) documentos comprobatórios da trajetória apresentada no currículo; necessidades técnicas para realização do show, observada a compatibilidade com o rider técnico disponibilizado pelo Instituto Futuros RJ; e) comprovação de que o trabalho artístico inscrito se encontra em atividade e em condições de circulação. Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes. Os documentos deverão identificar, o proponente ou grupo, a atividade, o local e o período de realização. Não serão consideradas, isoladamente, fotografias sem identificação de data, local ou evento, imagens sem contextualização, prints de redes sociais sem informações verificáveis, autodeclarações ou documentos genéricos e ilegíveis. As comprovações deverão guardar correspondência com as atividades informadas no currículo. Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 40MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.

Contrapartida

Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma palestra de até 2 (duas) horas de duração sobre o processo de ocupação, a ser realizada para a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário previamente acordados. A disponibilidade para a realização da palestra deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

A.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 4 (quatro) projetos, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.

Considerando as cotas definidas no **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 3 (três) contemplados
- Pessoa Negra (preta ou parda) – 1 (um) contemplado

TÉRREO | EQUIPAMENTOS:

LUZ

MESA

(1) MESA DMX512

REFLETORES

(5) REFLETOR PAR 64/ 36 LEDS RGBW

(6) REFLETOR PAR 30/ SPOT E27 - PARA TRILHOS ELETRIFICADOS

(5) TRILHOS ELETRIFICADOS

SOM

MESA

(1) MESA DIGITAL YAMAHA 01VR 16 CANAIS

P.A.

(2) FZ ÁUDIO 102A

(2) FZ SUB18A

MICROFONE

(2) SHURE SM58

RIDER MÚSICA

MICROFONES

(1) MICROFONE SHURE BETA 58A

(3) MICROFONE AKG C1000S

(1) SHURE SM7B

(3) SHURE SM58

(3) SHURE SM57

(1) SHURE BETA 52

(4) SENNHEISER E614.

(3) SENNHEISER E835

DIRECT BOX

(6) DIRECT BOX ATIVO BEHRINGER ULTRA DI-100

BACKLINE

(1) AMP DE GUITARRA HARTKE GT60

(1) AMP DE GUITARRA MARSHALL MG101CFX

(1) AMP DE BAIXO HARTKE HA2500 C/ CAIXA

(1) AMP DE BAIXO HARTKE A100

SISTEMA DE SOM

(2) FZ AUDIO 102 HPA

(2) FZ AUDIO 108 A

(2) FZ AUDIO 102 A

PIANO

PIANO YAMAHA 1/4 DE CAUDA - G2*

*Para o uso é necessário prever transporte especializado e afinação.

CATEGORIA B – ARTES VISUAIS | EXPOSIÇÕES

B.1. DEFINIÇÃO E REGRAS:

Esta categoria destina-se à seleção de propostas de exposições de artes visuais, individuais, ou coletivas, para ocupação do espaço expositivo do Instituto Futuros RJ pelo período de 10/05/2027 a 30/07/2027. Esse período considera as etapas de montagem e desmontagem da exposição.

Será selecionada 01 (uma) proposta:

01 (um) projeto de exposição individual ou coletiva de ocupação das 3 galerias do centro cultural Petrobras Futuros – Arte e Tecnologia.

Poderão ser apresentadas propostas envolvendo diferentes linguagens, técnicas e suportes das artes visuais, incluindo, entre outras possibilidades, pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação, objeto, videoarte, arte digital, performance, práticas híbridas e outras manifestações contemporâneas.

A seleção priorizará trabalhos de artes visuais que desafiem os limites entre linguagens, que explorem o hibridismo e que experimentem o cruzamento com as tecnologias.

O proponente deverá apresentar proposta artística estruturada, devidamente descrita no formulário de inscrição, acompanhada dos seguintes documentos e informações, inseridas na ABA ANEXO no Sistema BARU Versão PNAB:

- a) conceito e descrição da exposição;
- b) relação das obras a serem expostas, contendo título, autoria, técnica, dimensões e ano de produção;
- c) imagens das obras;
- d) projeto ou proposta expográfica, com indicação da disposição e ocupação pretendida do espaço;
- e) ficha técnica completa, a ser preenchida no formulário de inscrição do Sistema BARU – Versão PNAB;
- f) currículo artístico do proponente e, quando se tratar de exposição coletiva, dos artistas participantes e do curador, se houver;
- g) documentos comprobatórios das trajetórias apresentadas;
- h) necessidades técnicas para montagem, manutenção e desmontagem da exposição, observadas as condições e estruturas disponibilizadas pelo Instituto Futuros RJ;
- i) comprovação da viabilidade técnica e artística da exposição para sua realização no período previsto neste Edital.

No caso de exposições coletivas, deverá ser apresentada de forma clara a relação entre os artistas, obras e a proposta conceitual ou curatorial da exposição.

Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes. Os documentos deverão identificar, sempre que possível, o proponente ou grupo, a atividade, o local e o período de realização.

Não serão consideradas, isoladamente, fotografias sem identificação de data, local ou evento, imagens sem contextualização, prints de redes sociais sem informações verificáveis, autodeclarações ou documentos genéricos e ilegíveis. As comprovações deverão guardar correspondência com as atividades informadas no currículo.

A exposição deverá permanecer aberta à visitação durante o período de 02 (dois) meses, observados os dias e horários de funcionamento estabelecidos pelo Instituto Futuros RJ.

Deverão ainda integrar a proposta ações de mediação cultural, tais como visitas guiadas, encontros com artistas, rodas de conversa, oficinas ou outras atividades que promovam a aproximação, o diálogo e a interação entre as obras, os artistas e o público.

Contrapartida

Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma palestra de até 2 (duas) horas de duração sobre o processo de ocupação, a ser realizada para a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário previamente acordados. A disponibilidade para a realização da palestra deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

B.2. PRÊMIOS E VALORES:

Será apoiado 01 (um) projeto, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando as cotas definidas no **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 01 (um) contemplado

RIDER DE EQUIPAMENTOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS

TÉRREO

MONITORES BASE (FIXO)

(3) MONITORES DELL SE2416H - HD/720P

(3) FONE DE OUVIDO PHILLIPS TAH2005BK COM FIO

VIDEO WALL (FIXO)

(1) PAINEL DE LED PLACAS HIKVISION DS-D41Q25CA-1PH/DH,indoor|
RESOLUÇÃO 1.920 X 1.152 PIXELS COM PIXEL PITCH DE 2.5M | ALTURA 2,90m x
LARGURA 4,83m

GALERIAS 1 e 2 – EQUIPAMENTOS

(5) TV SAMSUNG BE50FX-H LED 50”

(5) SUPORTE PAREDE TV

(58) FONE DE OUVIDO PHILLIPS TAH2005BK COM FIO

FONE DE OUVIDO JBL ON EAR TUNE 520BT

(4) PROJETOR OPTOMA ZU607TST

(4) SUPORTE PROJETOR

(92) MEDIA PLAYER SMART TV BOX FULL HD INTELBRAS

(6) SPOTS PAR 30

GALERIA 3 – EQUIPAMENTOS

(3) TV SAMSUNG BE50FX-H LED 50”

(3) PROJETOR VIVITEK DU4381Z-ST

(91) MEDIA PLAYER SMART TV BOX FULL HD INTELBRAS

(5) REFLETOR PAR 30/ SPOT E27 - PARA TRILHOS ELETRIFICADOS

(5) TRILHOS ELETRIFICADOS

(8) FONE DE OUVIDO PHILLIPS TAH2005BK COM FIO

LINK PARA PLANTAS E RIDERS DO CENTRO CULTURAL FUTUROS – ARTE E TECNOLOGIA

[ANEXO_PLANTAS E ANEXOS.pdf - Google Drive](#)

CATEGORIA C – TEATRO OU DANÇA | TEMPORADA DE REPERTÓRIO

C.1. DEFINIÇÃO E REGRAS:

A temporada tem como finalidade proporcionar uma ocupação continuada por grupos goianos, permitindo a

apresentação de um conjunto representativo de sua produção artística e trajetória, fortalecendo a circulação nacional das artes cênicas produzidas em Goiás e ampliando sua presença junto ao público do Rio de Janeiro.

Esta categoria destina-se à seleção de grupos, coletivos ou companhias de teatro ou dança do Estado de Goiás, com atuação artística comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos, que possuam repertório artístico consolidado e em atividade comprovada, para a realização de temporada de repertório nos espaços do Instituto Futuros RJ. As temporadas terão 01 (um) mês de duração e ocorrerão no teatro do centro cultural, no período de 10/05/2027 e 30/07/2027, – com sessões gratuitas de quinta-feira a domingo, às 19h.

Para participação nesta categoria, o grupo, coletivo ou companhia deverá possuir e comprovar, no mínimo, 03 (três) espetáculos distintos em repertório e em atividade comprovada, já estreados e aptos à apresentação pública e à circulação no teatro do centro cultural Petrobras Futuros – Arte e Tecnologia. Não serão admitidos espetáculos inéditos, em processo de criação ou montagem e remontagem, ou cuja estreia esteja prevista para data posterior ao período de inscrição neste Edital.

Serão selecionados 02 (dois) projetos:
02 (dois) projetos de temporada de repertório

A proposta deverá contemplar a realização de uma temporada de repertório, não sendo admitida a inscrição de apenas um espetáculo isolado. O grupo ou companhia deverá apresentar os diferentes trabalhos que integram seu repertório ao longo do período de ocupação, possibilitando ao público o contato com diferentes produções de sua trajetória artística.

Os espetáculos apresentados deverão possuir condições técnicas e artísticas para circulação e adaptação ao espaço disponibilizado pelo Instituto Futuros RJ.

O proponente deverá apresentar a relação dos espetáculos que compõem o repertório proposto, com sinopse, duração, classificação indicativa, ficha técnica, histórico de apresentações, registros e comprovações de realização, além das necessidades técnicas de cada obra.

O proponente deverá inserir, para cada espetáculo integrante do repertório proposto, link de acesso ao registro audiovisual da apresentação na íntegra. Os links deverão estar ativos e acessíveis durante todo o período de avaliação, sendo de responsabilidade do proponente garantir seu correto funcionamento e, quando necessário, fornecer senha ou outra informação necessária para o acesso ao conteúdo.

A proposta deverá demonstrar que os espetáculos indicados encontram-se efetivamente em atividade, por meio de portfólio, registros de apresentações, materiais de divulgação, matérias, programas, contratos, declarações, registros audiovisuais ou outros documentos capazes de comprovar sua realização e circulação.

Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes. Os documentos deverão identificar, sempre que possível, o proponente ou grupo, a atividade, o local e o período de realização

Contrapartida

Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma palestra de até 2 (duas) horas de duração sobre o processo de ocupação, a ser realizada para a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário previamente acordados. A disponibilidade para a realização da palestra deverá ser informada no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

C.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 02 (dois) projetos, com o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cada.

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 01 (um) contemplado
- Pessoa negra - Ampla concorrência – 01 (um) contemplado

RIDER DE EQUIPAMENTOS DO TEATRO

EQUIPAMENTOS DE SOM

(1) MESA DIGITAL BEHRINGER X32

* Mesa compartilhada entre as produções

(2) DIRECT BOX BEHRINGER ULTRA DI

(4) LCR COM CAIXAS AMPLIFICADAS FZ 102 HPA

(2) SUB GRAVE AMPLIFICADO FZ

(1) MONITOR COM 2 CAIXAS FZ 102 A

(5) SM 58 SHURE SEM FIO + PEDESTAL

(5) SM 58 SHURE COM FIO + PEDESTAL

EQUIPAMENTOS DE LUZ

(1) MESA DE CONTROLE - ETC ELEMENTS (120 CANAIS) + SPLITTER DE SINAL

* Mesa compartilhada entre as produções

RIDER TEATRO ADULTO

REFLETORES

(5) ELIPSOIDAIIS ETC 750 W 36º

(9) ELIPSOIDAIIS JR ETC 750 W 50º

(11) ELIPSOIDAIIS ETC 750 W 50º

(6) PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 1000 W

(2) PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 500 W

(2) RIBALTAS DE LED STAR

(10) FRESNÉIS DA TELEM 1000 W

(14) PAR SOURCE FOUR ETC 575 W

(6) PAR 64 FOCOS #2 OU #5 1000 W

(4) PAR LED RGBW

(2) MOVINGS LIGHT DE LED (FIXO)

RIDER TEATRO INFANTIL

REFLETORES

(9) ELIPSOIDAIIS JR ETC 575 W 50º

(14) ELIPSOIDAIIS ETC 750 W 50º

(5) ELIPSOIDAIIS ETC 750 W 36º

(6) PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 1000 W

(2) PLANO CONVEXO (PC) TELEM DE 500 W

(10) FRESNÉIS TELEM 1000 W

(14) PAR SOURCE FOUR ETC 575 W

(6) PAR 64 FOCOS #2 OU #5 1000 W

(4) PAR LED RGBW

(1) MOVINGS LIGHT DE LED (FIXO)

RIDER ALTERNATIVO

REFLETORES

(1) ELIPSOIDAL ETC 750 W 26º

(4) ELIPSOIDAIIS ETC 750 W 36º

(8) ELIPSOIDAIIS ETC 750 W 50º

- (4) FRESNEL TELLEM DE 1000 W
- (4) PAR SOURCE FOUR ETC 575 W
- (2) PAR 64 FOCOS #2 OU #5 1000 W

EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO

- (1) PROJETOR PANASONIC PT-RZ570 5.400ANS - LASER (FIXO)
- (1) TELA 5M X 5M (FIXO)
- (1) CAMERA SONY HXR-NX30N COM TRIPÉ

MOBILIÁRIO PALESTRAS

- (4) POLTRONAS BRANCAS
- (2) MESAS DE METAL PRATA 1,20 X 60 CM
- (7) PLATAFORMAS PANTOGRAFICAS ROSCO 2M x 1M*

*Para o uso é necessário prever transporte com carregadores e forração.

LINK PARA PLANTAS E RIDERS DO CENTRO CULTURAL FUTUROS – ARTE E TECNOLOGIA
[ANEXO_PLANTAS E ANEXOS.pdf - Google Drive](#)

